



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 43/SMA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 114 Inciso Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, de até 02 (dois) anos consecutivos de Licença Para Tratar de Interesse Particular aos seguintes servidores municipais:

I – Sirlene da Costa Freire, matrícula 266801, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 01/07/2021 a 30/06/2023, (02) dois anos;

II – Simone dos Reis Silva, matrícula 313701, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 01/07/2021 a 30/06/2023, (02) dois anos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


PAULO CESAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01 / 09 / 21
